



PORTARIA Nº 105 - REITOR/2010

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.215.075-1;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**, em virtude de decisão judicial, à servidora MARIA DAS DORES DE JESUS SANTOS - MASP 1045890-9, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Grau	Cargo	Grau	Vigência
1045890-9	Maria das Dores de Jesus Santos	Ajudante de Serviços Gerais	B	Ajudante de Serviços Gerais	C	15/09/1994 a 14/09/1999
-	-	-	-	Ajudante de Serviços Gerais	D	15/09/1999 a 14/09/2004

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 30 de setembro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR